



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

DECRETO N.º. 22 /2012

Dispõe sobre o ponto facultativo do dia 30 de Abril de 2012 dá outras providencias.

SEBASTIÃO DOS REIS GONÇALVES, Prefeito Municipal de Várzea Grande - MT, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI do art. 69 pela Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º - Em decorrência do feriado Nacional do dia 1º de maio de 2012 (terça feria), fica Decretado ponto facultativo no Serviço Público Municipal no dia 30/04/2012 (segunda feira) em período integral.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Couto Magalhães, Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, em 27 de abril de 2012.

SEBASTIÃO DOS REIS GONÇALVES

Prefeito Municipal